

"concede subvenções a entidades assistenciais, esportivas, de educação, de ensino, de cultura e de saúde".

O povo de Itirapina, por seus representantes legais, na graça de Deus aprova e em, Plebiscito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções às entidades abaixo relacionadas, cujos valores poderão ser pagos integral ou parceladamente:

- 01 - Aliança Municipal Esportiva de Itirapina - AMEI - Alburque Neto ... R\$ 600.000
- 02 - Aliança Municipal Esportiva de Itirapina - AMEI - Casa da Papa Moimim ... R\$ 200.000
- 03 - Associação de Assistência à Infância e Modernidade - Primat ... R\$ 500.000
- 04 - Associação Comercial e Industrial de Itirapina ... R\$ 200.000
- 05 - Associação dos moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima ... R\$ 300.000
- 06 - Associação dos moradores dos Bairros da Região Industrial de Itirapina ... R\$ 300.000
- 07 - Associação dos moradores do Bairro São Benedito ... R\$ 300.000
- 08 - Associação dos pais e amigos dos excepcionais - APAE / Itirapina ... R\$ 4.000.000
- 09 - Auxílio a Indigentes e Desvalidos -

Lei 1.105 de 04.04-84

R\$ 6.000.000

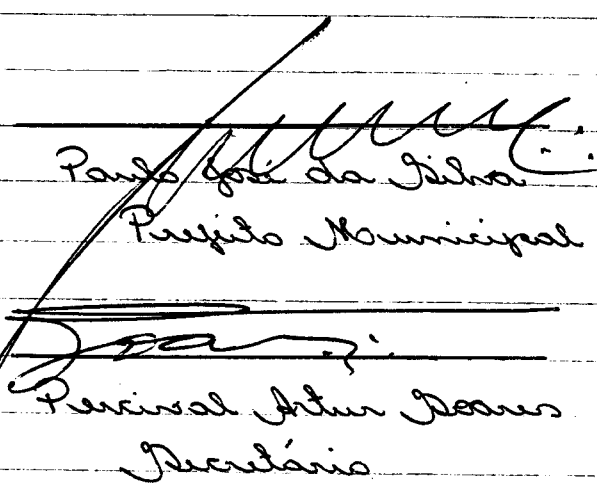
10. Caixa Econômica da E. E. Dom José
Gasparyan R\$ 200.000
11. Caixa Econômica da E. E. Dona Isidra R\$ 200.000
12. Caixa Econômica da E. E. de Ibiá R\$ 200.000
13. Caixa Econômica da E. E. José Dias dos
Rios R\$ 200.000
14. Caixa Econômica da E. E. Santa Luz R\$ 200.000
15. Caixa Econômica da E. E. São Dimas R\$ 200.000
16. Centro Cívico Estudantil do Colégio
São José R\$ 300.000
17. Confrância Nossa Sena. d'Abadia R\$ 200.000
18. Confrância São João R\$ 200.000
19. Confrância São Pedro R\$ 200.000
20. Conselho do Bem Estar do menor de
Ibiá - COBEMI R\$ 1.500.000
21. Conselho particular de São Vicente
de Paulo R\$ 400.000
22. Corporação Musical Santa Féria R\$ 1.500.000
23. Fundação Hospitalar do Estado de Minas
Gerais - FHEMIG R\$ 1.500.000
24. Fundação Municipal de Educação e
Cultura - FUMECI R\$ 70.000.000
25. Gêmio Esportivo e Cultural dos Juvênis
Municipais de Ibiá R\$ 300.000
26. Ibiá Esporte Clube R\$ 1.000.000
27. Ipiranga Esporte Clube R\$ 500.000
28. Liga Ibiense de Desportos R\$ 300.000
29. Lions Clube de Ibiá R\$ 1.000.000
30. Loja Macônica Montezuma R\$ 2.000.000
31. Loja Macônica "Moral, Justiça e
Verdade" R\$ 2.000.000
32. Rio Branco Esporte Clube R\$ 1.000.000

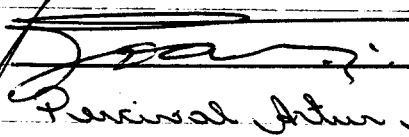
33. Santa Casa de Misericórdia Pe.	
Eurotáquio de Ilhéus	R\$ 10.000.000
34. Serviço Autônomo de água e	
esgoto	R\$ 2.000.000
35. Sindicato Rural de Ilhéus ..	R\$ 4.000.000
TOTAL	R\$ 113.500.000

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor em 1º-01-85.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpira e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal, 21 de setembro de 1984.


Paulo José da Silva
Prefeito Municipal


Percival Arthur Jesus
Secretário